



ERRATA

REGULAMENTO

CAPÍTULO I CONCURSO E SEUS OBJETIVOS

Onde se lê:

Art. 1 - O município de Itapemirim, estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, realizará nos dias 16 e 17 de Junho de 2018, o XV CONFABANI - Concurso Nacional de Fanfarras e Bandas de Itapemirim (Lei Nº 1.919/05, de 10 de junho de 2005, alterada pela Lei Nº 2.124/07, de 28 de agosto de 2007).

Lê-se:

Art. 1 - O município de Itapemirim, estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, *realizará no dia 14 de Julho de 2018*, o XV CONFABANI - Concurso Nacional de Fanfarras e Bandas de Itapemirim (Lei Nº 1.919/05, de 10 de junho de 2005, alterada pela Lei Nº 2.124/07, de 28 de agosto de 2007).

1

Onde se lê:

Art. 4 - O XV CONFABANI será realizado em duas etapas, tendo início a partir das 14h do dia 16/06 e às 08h do dia 17/06, na praça Domingos José Martins, S/N – bairro centro, com a execução do Hino Nacional Brasileiro e abertura oficial com pronunciamento do Chefe do Poder Executivo, o Exmº. Prefeito Municipal, com presença de autoridades convidadas.

Lê-se:

Art. 4 - O XV CONFABANI será realizado em etapa única, tendo início a partir das *08h do dia 14/07, no Ginásio Municipal de Esportes “Renan Goes”, S/N – bairro Jardim Paulista*, com a execução do Hino Nacional Brasileiro e abertura oficial com pronunciamento do Chefe do Poder Executivo, o Exmº. Prefeito Municipal, com presença de autoridades convidadas.

Onde se lê:

Art. 9 - As fanfarras e bandas participantes do XV CONFABANI, para efeito de apresentação e julgamento, serão divididas nos seguintes dias e categorias:

*** SÁBADO (16/06/2018): Início: 14h**

- a) Banda de Percussão com Instrumentos Melódicos Infantil
- b) Banda de Percussão com Instrumentos Melódicos Juvenil
- c) Banda de Percussão com Instrumentos Melódicos Sênior



d) Banda de Percussão Sinfônica Sênior

*** DOMINGO (17/06/2018): Início: 08h**

- e) Fanfarra Simples Tradicional
- f) Fanfarra Simples com Gatilho
- g) Banda Marcial Juvenil
- h) Banda Musical de Marcha Juvenil
- i) Banda Marcial Sênior
- j) Banda Musical de Marcha Sênior

Lê-se:

Art. 9 - As fanfarras e bandas participantes do XV CONFABANI, para efeito de apresentação e julgamento, serão divididas nas seguintes categorias:

*** SÁBADO (14/07/2018): Início: 08h**

- a) Banda de Percussão com Instrumentos Melódicos Infantil
- b) Banda de Percussão com Instrumentos Melódicos Juvenil
- c) Banda de Percussão com Instrumentos Melódicos Sênior
- d) Banda de Percussão Sinfônica Sênior
- e) Fanfarra Simples Tradicional
- f) Fanfarra Simples com Gatilho
- g) Banda Marcial Juvenil
- h) Banda Musical de Marcha Juvenil
- i) Banda Marcial Sênior
- j) Banda Musical de Marcha Sênior